

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que determine ao departamento competente a realização da operação TAPA BURACO, na Rua das Maravilhas, altura do nº 88 – Jd. Das Maravilhas.

INDICAMOS, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que determine ao departamento competente a realização da operação TAPA BURACO, na Rua das Maravilhas, altura do nº 88 – Jd. Das Maravilhas.



Solicitamos a realização de operação tapa buraco em função da existência de uma cratera na via pública, bem como afundamento do asfalto, o qual vem causando danos aos veículos que por ali trafegam, além de representar risco iminente à segurança de pedestres, ciclistas e motoristas.

1) Gilvan Ferreira de Souza Junior Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário “João Raposo Rezende – Zinho”, 10 de março de 2026..

Ver. BAHIA - SANTANA
VEREADOR

